

CONSIDERANDO os pareceres da Junta Médica e da Procuradoria Geral, contido no Protocolo Digitalizado nº 7.038/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora Municipal ALDENEIDE MACHADO NUNES, cargo Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 9549, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em Caráter Definitivo, de forma compatível ao atestado de saúde constante no Protocolo Digitalizado nº 7.038/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário de Administração
Port. 777/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 131/2024 EM, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 34 DA LEI Nº 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO os pareceres da Junta Médica e da Procuradoria Geral, contido no Protocolo Digitalizado nº 3.628/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora Municipal LIANE DE ALMEIDA MILLER, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 10039, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em Caráter Temporário, pelo período de 2 (dois) anos, de forma compatível ao atestado de saúde constante no Protocolo Digitalizado nº 3.628/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 25 de outubro de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário de Administração
Port. 777/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 132/2024 EM, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 73 DA LEI Nº 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Considerando o MEMORANDO CIRCULAR SEMGOV/GAB 118/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a servidora SHIRLANE FARIA DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula 8920, da Secretaria Municipal de Comunicação para a Secretaria Municipal de Governo, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário de Administração
Port. 777/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 133/2024 EM, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 73 DA LEI Nº 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Considerando o MEMORANDO CHEGAB/GAB 65/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, o servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO DIAS, Assistente-4, matrícula 15559, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário de Administração
Port. 777/2022

Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - FMS

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa RANGEL MACHADO DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS, referente a Chamada Pública nº 02/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICOS E TERAPIAS COMPLEMENTARES, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para o item 26. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaoalista.php?id=1331>. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital.

Casimiro de Abreu, 12 de novembro de 2024.

Débora da Silva Aguiar
Agente de Contratação